



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÕES: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

OBJETO: QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.1130, DE 11 DE JULHO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

1. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Educação e Saúde e Finanças e Orçamento, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e parecer jurídico, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.

2. Pois bem, a Assessoria Jurídica se manifestou favoravelmente a matéria.

3. Portanto, após análise detida, as Comissões resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 096.2021, pois o mesmo é constitucional, legal e possui finalidades pertinentes que resguardam o interesse Público.

Sala das Comissões, em 08 de novembro de 2021.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL**

Jorge Itamar Rodrigues
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Beito Machadinho
Beito Machadinho
Vice-Presidente

Joaquim Equip
Joaquim Equip
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Willian Freitas
Willian Freitas
Presidente

Márcio Nascimento
Márcio Nascimento
Vice-Presidente

Fabio do Agem
Fabio do Agem
Membro